



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa
Rua Princesa Isabel, nº 410. Boa Vista, Recife-PE.

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES sobre o **Projeto de Lei Ordinária nº 392/2021**, que DENOMINA “LUIZ GAMA” A PRÓXIMA RUA A SER CONSTRUÍDA NO MUNICÍPIO DO RECIFE. **Pela APROVAÇÃO.**

RELATÓRIO

A **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** recebeu, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Lei Ordinária de nº 392/2021**, de autoria da **Vereadora Dani Portela**. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designada como relatora a Vereadora Cida Pedrosa.

Quando em pauta, nos termos regimentais, a propositura não recebeu emendas.

É o que importa relatar.

ANÁLISE

O Projeto de Lei sob análise **denomina “Luiz Gama” a próxima rua a ser construída no município do Recife.**





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

**Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa
Rua Princesa Isabel, nº 410. Boa Vista, Recife-PE.**

Os espaços públicos das cidades como as escolas, as praças, os monumentos e os próprios nomes de ruas e avenidas, os logradouros, são importantes instrumentos de memória que contam a história da cidade e das pessoas, que não devem ser pautados pela reafirmação da elite predominante e eurocêntrica.

Destacamos que a população brasileira é majoritariamente formada por negras e negros, com personalidades importantes para a construção da nossa sociedade e nosas história, mas que não nominam os nossos instrumentos de memória. Infelizmente, ainda vivemos em cidades que ressaltam uma branquitude que não representa a maioria das pessoas que nelas vivem.

Consideramos de fundamental importância que o poder legislativo atue incisivamente para a promoção de correção histórica, que vizibilize e valorize as personalidades que fizeram e fazem a história de luta e resistência da negritude do Brasil. Entendemos que esta é uma ferramenta potente para combater o racismo estrutural presente em todas as esferas da nossa sociedade e promover na população negra o sentimento de pertencimento às suas cidades.

Luiz Gama é o Patrono da Abolição da Escravidão no Brasil, filho de mãe livre e pai branco, vendido como escravo aos 10 anos de idade pelo próprio pai, teve a sua vida pautada na luta pela liberdade. Advogado Autodidata, atuou com afinco para libertar pessoas escravizadas em várias províncias brasileiras. Seu ativismo abolicionista também se destaca no jornalismo, na qual destacamos a fundação do primeiro jornal ilustrado da Cidade de São Paulo, Diabo Coxo, ao lado do caricaturista Angelo Agostini. Na literatura, atuou de forma pioneira introduzindo a subjetividade negra, exposta em seu famoso poema “Quem sou eu”, que expõe o preconceito da cor na sociedade brasileira.

A história de vida e luta de Luiz Gama, atravessa a história de luta por direitos e igualdade da grande maioria das pessoas do Brasil, de modo que consideramos de fundamental importância, dedicar honras e homenagens a





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa
Rua Princesa Isabel, nº 410. Boa Vista, Recife-PE.

este brasileiro tão importante, de modo que encaminhamos o nosso parecer para aprovação.

Ressaltamos que a apreciação feita por esta Comissão Parlamentar de Educação, Cultura, Turismo e Esportes, restringe-se a matérias afetas, conforme prevê o artigo 115 do Regimento Interno desta Casa, devendo a Comissão competente analisar o aspecto jurídico desta proposição, de acordo com o que dispõe o art. 113 do mesmo Regramento.

DO VOTO

Acompanhando à análise apresentada, votamos pela **APROVAÇÃO do PLO 392/2021**, nos termos acima expostos.

É o parecer.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei Ordinária nº 392/2021**, de autoria da **Vereadora Dani Portela**, conforme as razões do parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 22 de fevereiro de 2022.

Professora Ana Lúcia
Presidenta

Cida Pedrosa
Vice-presidenta (Relatora)

Hélio Guabiraba
Membro Efetivo





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

**Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa
Rua Princesa Isabel, nº 410. Boa Vista, Recife-PE.**

**Jairo Brito
Suplente**

**Waldomiro Amorim
Suplente**

